



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de turbo para o motor e junta tampa de valvulas para o conserto da Retroescavadeira JCB 3C 2009. Relação em anexo.

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: **R\$ 1.909,97**

RECURSO: 01 Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e devido a ter sido executado dois processo licitatório nos quais não foi cotado os itens da tabela em anexo e principalmente pela necessidade urgente de aquisição turbo para o motor e junta tampa de valvulas necessário para o conserto da Retroescavadeira JCB 3C 2009. Salienta-se que essa Retroescavadeira executa trabalhos de plauto de galpão, abertura de bebedouros, reabertura de estradas de lavouras e abertura de valas para enterro de animais (bovinos) para os agricultores atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

EMPRESA: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: Est. RST 453 KM 01 1350 Pavilhão 03 Distrito Industrial

CIDADE: Venacio Aires - RS

CNPJ: 13.532.134/0001-03

TEL: 3741-1024

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 01 de Outubro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL